



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.212, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei Municipal 843/2000, 15 de setembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capanema – CAE, para o mandato 2023 – 2027, composto pelos seguintes pares:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Vanessa Dietz

Suplente: Rafaela Cristine Zoroteo Bach

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Fabiana Schulz Padilha

Suplente: Marliza Luciana Rheinheimer Tormes da Rosa

Titular: Lenir Thomazzetti Marcon

Suplente: Scheila Aparecida Wagner

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular: Andressa Luisa Ehrembrink Scheid

Suplente: Jaqueline Kostzycki

Titular: Eliane Terezinha Seider

Suplente: Vera Tatiana Bohn

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Beatriz Ivete Blasi

Suplente: Claudete Rezende Balzan

Titular: Jane Cleonice Lorenzoni Massola

Suplente: Adelir Darci Sieben

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal são as previstas na Lei 843/00 de 15 de setembro de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 6.615/2019, e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 31 dias do mês de março de 2023.**

Américo Bellé

Prefeito Municipal